



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

PORTARIA Nº 108/2025

Concede Licença Prêmio a servidora pública municipal e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigoão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do artigo 142 da Lei nº 937 de 20 de março de 1991, à servidora Patrícia Pereira Correa, titular do cargo de provimento efetivo de Professora matrícula 250, por 01 (um) mês, no período de 25 de maio de 2025 a 23 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigoão, 22 de maio de 2025.


Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal

